



***PORTARIA Nº 1205/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000009685-6, datado de 14.07.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 2140, datado de 10.07.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Everton Sarraff Nascimento, Subcorregedor-Geral, Pierre Jansen Nogueira do Nascimento, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no dia de 12 de agosto de 2026, a fim de realizar Correição Ordinária na URM de Rio Preto da Eva-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Melquisedeque Costa da Silva Teixeira, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no dia de 12 de agosto de 2026, a fim de conduzir o Subcorregedor-Geral e o servidor público acima relacionados ao município de Rio Preto da Eva-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Subcorregedor-Geral e os servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

**Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2688, pág. 6/28, no dia 14 de julho de 2026.*

PORTARIA Nº 1217/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000009705-4, datado de 14.07.2026, e das Solicitações SGI n.º 2601338, datada de 14.07.2026, e n.º 2601299, datada de 09.07.2026;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o deslocamento do servidor público Waldir Rosas dos Santos Filho, na Portaria n.º 1208/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2688, de 14.07.2026, pág. 7/28.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1220/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019,





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 2 de 26

publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000009782-8, datado de 15.07.2026, e da Solicitação SGI n.º 2601310, datada de 10.07.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Leon Expedito de Araújo Raimundo, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Manaus/Autazes/Manaus, no período de 17 a 18 de julho de 2026, a fim de realizar análise técnica em agrimensura da área objeto de litígio, com vistas à identificação dos limites da área demarcada, verificação de eventuais sobreposições territoriais e levantamento preliminar para futura execução de serviços topográficos junto à Comunidade Novo Céu, zona rural do município de Autazes-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1223/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 26.0.000006956-5,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante - Maués, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2026, a seguir destacados:

Ação Itinerante Maués Dias 22, 23 e 24 de julho de 2026	
Defensor Público	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Equipe Jurídica	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Danielle Soares da Costa	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Assessor(a) Jurídico(a) – DPE 3
Lana Catiane Furtado da Rocha	Assessor(a) Técnico II – DPE – 1
João Coelho de Souza	Assessor Jurídico (DPE-3)
Lara Ariel Souza de Oliveira	Assessor(a) Técnico II
Michelle Cerqueira da Rosa	Assessor(a) de Defensor Público
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3
Equipe de Informática	
Marcos Leão dos Santos	Assistente Téc. Inf. da Defensoria

II - ATRIBUIR aos servidores supramencionados a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no nível 1, por dia trabalhado;

III – DETERMINAR o pagamento de diárias a todos os servidores.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 3 de 26

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 704/2026-GSPG/DPE/AM**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000009204-4.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 4.ª Classe Ian Marcos Martins Palmeira, para atuar na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Manacapuru, no dia 21 de julho de 2026, às 09h, nos autos de n.º 002465-22.2025.8.04.5400, conforme Anexo Único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de folga;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 029/2026-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 704/2026-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de jûris neste ato
Ian Marcos Martins Palmeira	Manacapuru	21/07/2026	09h00	002465-22.2025.8.04.5400	1

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial da DPE/AM, dia 9 de julho de 2026, Ano 12, edição 2685, pág. 9 de 29.**

PORTARIA Nº 722/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000005350-2;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, no período de 16 de julho a 30 de setembro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, no período de 16 de julho a 30 de setembro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 725/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 463/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.620, pág. 3, datada de 26 de março de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, a competência para autorizar a substituição de servidores designados para assessoramento remoto em unidades ou polos da Defensoria Pública, exclusivamente nos casos já deferidos anteriormente, sem criação de novos adicionais ou prorrogação de períodos;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000009726-7;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, no período de 15 a 26 de julho de 2026, da FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, concedida ao Servidor Público **Ádryan Éber Rabelo Silva**;

II - DESIGNAR, no período de 15 a 26 de julho de 2026, o Servidor Público **Rafael Souza Castro** como Subgerente do Polo do Médio Solimões, atribuindo-lhe a FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 5 de 26

Manaus, 15 de julho de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 727/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000009753-4, SGI n. 2600114;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Ian Marcos Martins Palmeira para atuar na 2ª Defensoria Pública do Polo de Coari, nos dias 23 e 24 de julho de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Enio Jorge Lima Barbalho Junior para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo de Coari, nos dias 23 e 24 de julho de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de

2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 728/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 6 de 26

Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000009753-4, SGI n. 2600114;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, no período de 23 a 26 de julho de 2026, a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019, concedida ao Defensor Público **Thiago Torres Cordeiro**;

II - DESIGNAR, no período de 23 a 26 de julho de 2026, o Defensor Público **Ian Marcos Martins Palmeira** como Coordenador do **Polo de Coari**, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 729/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000009758-5, datado de 15.07.2026, e da Solicitação SGI n.º 2601325, datada de 13.07.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Gustavo Braga de Souza, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Parintins/Barreirinha/Parintins, no período de 29 a 30 de julho de 2026, a fim de realizar o inventário dos bens desta Defensoria na UDI do município de Barreirinha-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 730/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções n.º 004/2019-CSDPE/AM e n.º 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000009762-3, SGI n. 2600369;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Karina Maria da Silva para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo do Médio Madeira, nos dias 03 a 14 de agosto de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Karina Maria da Silva para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Médio Madeira, nos dias 03 a 14 de agosto de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Arthur de Oliveira Cavalcante para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo do Médio Madeira, nos dias 03 a 14 de agosto de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA N.º 272/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de

2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000009747-0.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso, para atuar na sessão de julgamento na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, pelo processo de n.º 0602008-77.2021.8.04.5400, no dia 20 de Julho 2026;

II- ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato 1 (um) dia de folga por dia trabalhado;

III- ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV- DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 29/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 8 de 26

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

Anexo Único

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de Sessões neste ato
José Ivan Benaion Cardoso	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	20/07/2026	0602008-77.2021.8.04.5400	1

PORTARIA Nº 273/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000009793-3.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Daniel Britto Freire Araújo para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias, no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Bruna Costa de Farias para atuar na 16ª e 43ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

EDITAL Nº 82/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - ESUDPAM torna pública a abertura de Seleção Pública para **01 (uma) vaga de Residente Jurídico**, com atuação no Posto de Atendimento Avançado da Defensoria Pública no município de Anori/AM, nos termos da Resolução nº 006/2023 – CSDPE/AM.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo de Residência Jurídica os bacharéis em Direito, com comprovação, por meio de diploma ou declaração de conclusão de curso, de instituição de ensino pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento da vaga de Residência Jurídica existente e terá validade de um ano, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990 e do art. 4º da Resolução nº 006/2023 – CSDPE/AM.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





1.3 O Termo de Compromisso será celebrado por 36 (trinta e seis) meses, não havendo possibilidade de prorrogação.

1.4 A jornada de atividade da residência será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, no período da manhã, durante o período de funcionamento da DPE/AM, conforme Resolução n.º 010/2019 – CSDPE/AM.

1.5 As atividades serão desempenhadas no Posto de Atendimento Avançado da Defensoria Pública no município de Anori/AM. Os candidatos deverão **necessariamente** residir no município de atuação.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições somente serão realizadas por meio do formulário: <https://forms.gle/TSrUWzw1pXdpefvD6>.

2.2 O prazo para a realização das inscrições será de **15/07/2026 a 17/07/2026, até às 14h**.

2.3 O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela ESUDPAM, por meio da Análise de Currículo e do Histórico Escolar.

3.2 O resultado será divulgado na data prevista de 17/07/2026.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na pontuação total.

4.2 A lista de classificação na fase de avaliação de currículos e históricos será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

4.3 Para efeito de desempate, observar-se-ão os seguintes critérios, sucessivamente:

I - experiência profissional prévia (currículo);

II - coeficiente escolar (histórico);

4.4 Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5 DA CONVOCAÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) por meio do endereço eletrônico informado no momento da inscrição.

5.2. O candidato convocado terá que apresentar, no prazo predeterminado, cópia dos seguintes documentos:

a) CPF ;

b) RG;

c) Foto 3x4;

d) Diploma ou declaração de colação de grau em Direito emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;

e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem) e eleitorais;

f) Comprovante de residência.

5.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.4. A não apresentação no prazo acima referido implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do(a) próximo(a) candidato(a) na ordem de classificação.

5.5. Idêntico procedimento será feito em razão da ausência de documentação e da recusa em iniciar as atividades no prazo estabelecido pela DPE/AM, quando da convocação.

5.6. O preenchimento da vaga ocorrerá após a homologação do resultado final de acordo com as necessidades da DPE/AM.

5.7. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos terão até o dia 20/07/2026, às 14h, para enviar eventuais recursos contra o resultado preliminar ao e-mail recursosesudpam@defensoria.am.def.br.

6.2 O assunto do e-mail deverá especificar a qual prova se refere (Recurso – Residência Jurídica Anori), sob pena de indeferimento.





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 10 de 26

6.3 A resposta aos recursos será encaminhada por e-mail a todos os candidatos no dia 20/07/2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes.

7.2 O Residente será admitido pelo prazo de 03 (três) anos, não admitida recondução, e deverão ser dispensados antes de decorrido o prazo estabelecido, nos seguintes casos:

a) se não comprovar, pela forma e no prazo determinados pela Escola Superior da Defensoria Pública, ter-se apresentado à Defensoria Pública para o exercício de suas funções;

b) apresentar mais de 3 (três) faltas mensais não justificadas, consecutivas ou intercaladas;

c) pelo descumprimento das normas estabelecidas no respectivo termo de compromisso com a Coordenação de Estágio Acadêmico.

7.3 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da ESUDPAM, uma única vez, por igual período.

7.4 Quaisquer informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na ESUDPAM ou pelo e-mail: inscricoesesudpam@defensoria.am.def.br.

7.5 Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, devendo o(a) candidato(a) verificar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, bem como acompanhar os informes nos sítios da internet indicados.

7.6 A divulgação dos Resultados do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica será feita por meio do Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM (www.defensoria.am.def.br).

7.7 Os casos omissos serão direcionados e solucionados pela ESUDPAM.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM, 15 de julho de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

EDITAL Nº 5/2026-COPESE/DPE/AM

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, considerando as disposições nos termos da Lei Nacional n. 11.788/2008 e da Resolução n. 10/2019 – CSDPE/AM, que regulamenta o Estágio Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2026.1, veiculado pelo Edital n. 65/2026-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o resultado definitivo das provas objetiva e discursiva do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2026.1, com a classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as);

II - INFORMAR que os(as) candidatos(as) que tenham interposto recurso quanto ao resultado provisório da prova discursiva poderão requerer vista da respectiva resposta ao recurso, mediante solicitação encaminhada ao e-mail: <recursosesudpam@defensoria.am.def.br>, até as 14h do dia 16 de julho de 2026;

III - INFORMAR que os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão convocados(as) para entrevista pessoal com a Comissão Especial de Heteroidentificação, em data a ser definida, mediante a publicação de edital específico;

IV - INFORMAR que os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas serão convocados(as) para comprovar o pertencimento à população indígena, perante a Comissão Especial, nos termos do Edital n. 65/2026-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em data a ser definida, mediante a publicação de edital específico;

V - INFORMAR que os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas serão convocados(as) para comprovar a condição, nos termos do Edital n. 65/2026-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em data a ser definida, mediante a publicação de edital específico.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 11 de 26

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 15 de julho de 2026.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA).

Legenda: (N) CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, E (D) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Colocação	Nome	Cota	Objetiva	Discursiva	Nota Final
1º	Ádria Louíse Gouvêa Martins	N	44	50	94
2º	Rafael Do Nascimento Bandeira		42	50	92
3º	Francisco De Jesus Campos		41	50	91
4º	Micael Galdino Medeiros Da Silva		40	50	90
5º	Gustavo Nascimento Da Silva		41	49	90
6º	Kaio Vinícius Effgem De Oliveira		42	48	90
7º	Daiane Viana		39	50	89

	Da Silva Martins				
8º	Talita Claudino Sousa		38	50	88
9º	Alexandre Tavares Lee		39	49	88
10º	Joel Luniere Frota		41	47	88
11º	Jayne Beltrão Ayres Brandão		41	47	88
12º	Lara Helena Cardoso Barbosa		41	47	88
13º	Adriano Dias De Lima	N	42	46	88
14º	Augusto Vinícius Pereira Da Silva		42	46	88
15º	Maria Eliza De Souza Oliveira		37	48	85
16º	Maria Gabriela Serapião De Almeida		36	48	84
17º	Manuella Santos Rodrigues	N	38	46	84
18º	Ivy Gabrielle Alecrim Sarmiento		34	49	83
19º	Maria Luiza Oliveira Ribeiro		36	47	83
20º	Daniel Zabbdiel Barreto		41	42	83



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 12 de 26

	Da Costa				
21º	Max Lucas Da Silva Soares	N	32	50	82
22º	Manuella Moura Pesos		35	47	82
23º	Lorena Leite De Freitas		35	47	82
24º	Gustavo André Da Silva Gimaque		36	46	82
25º	Marta Da Silva E Silva		37	45	82
26º	Luiza De Azevedo Costa		41	41	82
27º	Maria Augusta Cavalcante Pereira	D	31	50	81
28º	Gabriel Alves Figueira	N	32	49	81
29º	Miguel Phillipe Bezerra Brandão		37	44	81
30º	Emily Isabelle De Oliveira Ramos		37	44	81
31º	João Victor Menezes Rodrigues		38	43	81
32º	Anne Celyne Seixas De Aguiar		40	41	81
33º	Gustavo Soares Santiago		33	47	80

34º	Sofia Nathaly Contreira Da Costa Farias		35	45	80
35º	Luana Paula Quadros Brandão	N	38	42	80
36º	Marcielly Raquel Teixeira Da Silva	N	38	42	80
37º	Maria Luiza Albuquerque Ferreira		33	46	79
38º	Gabriel Lima Alencar		33	46	79
39º	Débora Karoline Farias Vieira		35	44	79
40º	Bianca Cristina Colares Peres		35	44	79
41º	Sarah Kimberlly Feitoza Sangi		37	42	79
42º	Lohana Safira Leda Da Silva	N	37	42	79
43º	Adria Dricia Castro Dos Santos		40	39	79
44º	Janderson Leal De Souza		30	48,5	78,5
45º	Elisa Maria Lucas Botelho		34	44	78
46º	Maria Clara	N	35	43	78





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 13 de 26

	Prestes Da Silva Lima				
47º	Bryana Connie Linda Lopes Lima		36	42	78
48º	Michele Brito De Oliveira		32	45	77
49º	Isabelly Vitoria Maia De Moraes		33	44	77
50º	Débora De Castro Souza		35	42	77
51º	Ícaro Gabriel França Machado Silva		37	40	77
52º	Julia Pinheiro Martins		37	40	77
53º	Lucas Marques Soares		40	36	76
54º	Ana Beatriz Dias Do Nascimento		40	36	76
55º	Eloisa Beatriz Lopes Dias		27	48	75
56º	Daniela Ferreira Marinho Filizzola		33	42	75
57º	João Luís Mota Castelo		35	40	75
58º	Jucilene Da Rocha Mar		38	37	75
59º	Ivan Augustt o Oliveira Silva		39	36	75

60º	Monica Rafaela Santos Nogueira		30	44	74
61º	Samara Farias Memória	N	32	42	74
62º	Bruna Batista Vasconcelos	N	31	43	74
63º	Vitor Rodrigo Frazão Lima	N	35	39	74
64º	Lucas Fortalez a Leite	N	36	38	74
65º	Walessa Cristina Gaia Fonseca		36	38	74
66º	Manuel a Almeida De Lima		28	45	73
67º	Bianca Sales Santos		35	38	73
68º	Estefhane Vasconcelos Pereira		36	37	73
69º	Graziell y Matos Ribeiro		40	33	73
70º	Joana Victoria Souza Pereira	N	31	41,5	72,5
71º	Kauan De Lima Dantas		35	37	72
72º	Nathalia Pereira Araújo		35	37	72
73º	Rodrigo Watson Araújo De Souza		37	35	72



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 14 de 26

74º	Maria Eduarda Santos Diniz		31	40	71
75º	Anna Victoria Ribeiro Procópio	N	32	39	71
76º	Marcelo Octavio Costa Dutra		34	37	71
77º	Ana Júlia Brilhante Braz		36	35	71
78º	Hugo Vinícius Pinheiro Do Rosário		38	33	71
79º	Aguila Vitória Corrêa Cunha		38	33	71
80º	Manuela Maquiné De Oliveira		39	32	71
81º	Marton Ferreira Bezerra		29	41	70
82º	Kamily Mariane Souza Cordeiro		30	40	70
83º	Isadora De Alencar Moraes		30	40	70
84º	Maria Eduarda Rodrigues Da Silva		32	38	70
85º	Herick Maslow Da Costa Azevedo		34	36	70

86º	Jaqueline De Oliveira Gomes		35	35	70
87º	José Henrique Borges Da Rocha		36	34	70
88º	Luiz Leandro Silva Bisneto	N	37	33	70
89º	Jafina Lima De Menezes		30	39,5	69,5
90º	Suelen Cristiane Bacelar Santiago Loma		30	39	69
91º	Douglas Gabriel Reis Do Nascimento		31	38	69
92º	Vitória Raissa De Lima Dantas		32	37	69
93º	Alice Christine Da Silva Cesário		33	36	69
94º	José Eduardo Dos Santos Brandão	N	33	36	69
95º	Shelda De Almeida Braga Da Costa		34	35	69
96º	Brenda Costa Lima	N/D	35	34	69
97º	Helôisa Firmino Da Silva		31	37	68



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 15 de 26

98º	Yohana Raio Do Nascimento Martins	N	32	36	68
99º	Marcio Andre Campos Fernandes		35	33	68
100º	Emily Da Silva Galvão	N	35	33	68
101º	Tony Sergio Jean De Sales Junior		38	30	68
102º	Maria Eduarda Jucá Farias	N	29	38	67
103º	Carlos Eduardo Pontes Garcia		31	36	67
104º	Manoela Estefany Batista E Silva	N	32	35	67
105º	Rayane De Souza Mafra		34	33	67
106º	Leon Gabriel Oliveira Dantas		36	31	67
107º	Eric Da Silva Martins		39	28	67
108º	Dayane Alves Dos Santos		30	36	66
109º	Tirza Sophia Taveira Sampaio		31	35	66
110º	Laís Tury De Oliveira Carmo	N	32	34	66

111º	Emilly Beatriz Segadilha De Oliveira	N	34	32	66
112º	Valdir Bacelar Sumaeta Junior		36	30	66
113º	Gabriel Dos Santos Lima		38	28	66
114º	Marjory Rebeka Souza Uchôa		29	36	65
115º	Lais Karinny Reis De Oliveira	N	30	35	65
116º	Vitória Vieira Jucá		28	36,5	64,5
117º	Ana Júlia Barbará Muniz Barreto		29	35	64
118º	Maria Tereza Costa Da Silva		30	34	64
119º	Micaela Magalhães Sposina		31	33	64
120º	Agatha Silva E Silva		31	33	64
121º	Lara Izabel Brito Vieira		32	32	64
122º	Eulene Cristiny Matos Jacaúna		34	30	64
123º	Maria Eliza Ferreira Soares Mendes		34	30	64
124º	Taynar Vitor Da		34	30	64



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 16 de 26

	Silva Costa				
125º	João Ricardo Carvalho Da Costa Lima		34	30	64
126º	Felipe Gabriel Barbosa Pinto		37	27	64
127º	Rayssa Lopes Souza		38	26	64
128º	Laurem Nayla Lira Corrêa		28	35	63
129º	Geovanna Keverlly Lopes Paixão		30	33	63
130º	Cristian e Coelho De Castro Pinheiro		30	33	63
131º	María Eduarda Fernandes Martins		31	32	63
132º	Emilly Antão Dos Santos		35	28	63
133º	Isabella Martins Souza	N	33	29,5	62,5
134º	Isabele Silva Leite		26	36	62
135º	Ana Paula Freitas De Carvalho		28	34	62

136º	Cristian e Simões De Menezes		32	30	62
137º	Guilherme Manoel Marinho Aguiar		32	30	62
138º	Emmanuel Lucas Pacheco Pegado		34	28	62
139º	Gabriela Laborda Arruda		37	25	62
140º	Vitória Gama Cordeiro		36	25,5	61,5
141º	Luiz Felipe Bessa Lima		31	30	61
142º	Ivone Rebeka Barbosa De Souza		33	28	61
143º	Ana Alice Arruda Bandeira		35	26	61
144º	Sarah Vitória Araujo Da Silva		28	32	60
145º	Ketheleen Simony Costa Rodrigues	N	31	29	60
146º	Hugo Jordão Lima Rodrigues	N	32	28	60
147º	Paulo Vinícius De	N	33	27	60



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 17 de 26

	Souza Pereira				
148º	Thaísa Da Cruz Araújo		33	27	60
149º	Ana Julia Fernandes Cavalcante	D	34	26	60
150º	Nicole Lais Gomes Da Silva		37	23	60
151º	Maria Eduarda Lins Assunção	N	26	33	59
152º	Gabrielle Pereira Da Silva		31	28	59
153º	Nina Thaise Aguiar Da Silva		33	26	59
154º	Camila Silveira Rocha Da Silva		34	25	59
155º	Emily Nayara Marques Figueiredo		34	25	59
156º	Ana Beatriz Corrêa Vinhote		37	22	59
157º	Ghabriel Benazar Lima		38	21	59
158º	Natielly De Araújo Teixeira		25	33	58
159º	Erulem Da Silva Queiroz		28	30	58
160º	Luana Martins Gomes		30	28	58

161º	Glenda Albuquerque Da Silva Maricaú		33	25	58
162º	Leticia Lyra De Freitas Filgueiras		34	24	58
163º	Ana Carolina Pinheiro Rocha		36	22	58
164º	Adam Santarém Crespo		40	18	58
165º	Davi Bento Dos Santos		26	31	57
166º	Thays Lorrane Bittencourt Urubatan De Souza		26	31	57
167º	Suzana De Souza Lopes		26	31	57
168º	Matheus Rodrigo Cruz Gomes	N	27	30	57
169º	Thaís Carolaine Nascimento De Oliveira		31	26	57
170º	Jennifer Marques Bragança		32	25	57
171º	Adrieida Reis Arcos		32	25	57
172º	Ayandra Duarte Carneiro		32	25	57



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 18 de 26

173º	Igor Da Silva De Melo		37	20	57
174º	Rafaele Bernardes Paes		29	27	56
175º	Larissa Ferreira Pena		32	24	56
176º	Ana Flávia Rodrigues Silva		30	25	55
177º	Laíssa Silva Dos Santos		30	25	55
178º	Eric Cauê Miller Da Costa		30	25	55
179º	Kim Loureiro De Almeida		32	23	55
180º	Ana Paula Da Silva Azevedo		26	28	54
181º	Gabrielly Negreiros Silva		29	25	54
182º	Julyana Theresa de Sousa Paiva		33	21	54
183º	Kelmer Batalha Passos		37	17	54
184º	Bruna De Oliveira Pontes	N	26	27	53
185º	Thane De Oliveira Bastos		30	23	53
186º	José Vitor Amaral De Paula	N	31	22	53

187º	José Alberto Holanda Gondim		31	22	53
188º	Agatha Letícia Torres Rodrigues		32	21	53
189º	Sandrellly Martins Da Silva	N	33	20	53
190º	Rebecca Seffair Nunes		33	20	53
191º	Eliandra De Araújo Barbosa		26	26,5	52,5
192º	Guilherme Henrique Da Silva Meireles		25	27	52
193º	Antonia Kauanny De Almeida Ribeiro De Andrade	N	25	27	52
194º	Ludmilla De Fátima Sousa Pereira		27	25	52
195º	Ely Vidal Machuca		27	25	52
196º	Larissa Allem Nazaré Portella	N	28	24	52
197º	Ramile Socorro Zacarias Veloso	N	30	22	52
198º	Waleska Da Silva Picanço	N	30	22	52





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 19 de 26

199º	Adriel Eduard o Pontes Sicsu		36	16	52
200º	Fabiane Andrad e De Paula		26	25	51
201º	Ivanny Fernand a Barbosa De Oliveira	N	26	25	51
202º	Kerolay ne Regina De Souza Pessoa		27	24	51
203º	Lucréci a Silva De Oliveira		28	23	51
204º	Leandra Ester De Souza Silva		28	23	51
205º	Sthefan ny Loren Da Silva Queiroz		31	20	51
206º	Aristarc o De Araújo Jorge Mello Neto		31	20	51
207º	Renier Garcia Gomes De Sena		33	18	51
208º	Wendre a Samant a Souza Da Silva		34	17	51
209º	Ana Julia Celestin o Dos Santos	N	35	16	51
210º	Adson Gustavo		33	17	50
	Palmeir as Maia				
211º	Maigui a Jeovan a Rodrigues Furtado Lobato	N	26	23	49
212º	Yana Julia De Souza Bentes		26	23	49
213º	Bianca Karina Almeida De Sousa		27	22	49
214º	Estefani a Esteves Pereira		28	21	49
215º	Emanue lly Christin y Ferreira Dos Santos	N	33	16	49
216º	Sandra Dias Gomes		25	23	48
217º	Marcell a Giulian Marque s Da Silva		28	20	48
218º	Joao Manuel Souza Santos		29	19	48
219º	Kamille Conceiç ão Dos Santos		29	19	48
220º	Maria Beatriz Onete Souto		33	15	48
221º	Lorena Macedo De Moraes		25	22	47
222º	Aline Cristine Lopes De		30	17	47



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 20 de 26

	Azevedo				
223º	Ana Grazielle Aparicio Monteiro		37	10	47
224º	Ketlen Viana De Souza		25	21	46
225º	Luana Dias De Andrade		28	18	46
226º	Alícia Gonçalves Do Amaral Melo		30	16	46
227º	Gabriel a Souza De Farias	N	26	19	45
228º	Tamara Jussara Queiroz Coelho Mendes		27	18	45
229º	Amanda Dos Santos Araújo		27	18	45
230º	Agnnes Eduarda Vieira Pinheiro Silva Santos		27	18	45
231º	Alinne Lima Dos Santos	N	27	18	45
232º	Raiany Da Cunha Marques		32	13	45
233º	Pamela Kaianne Rodrigues De Souza		25	18	43
234º	Laura Ribeiro Marinho		25	18	43

235º	Wanny Kimilly Da Silva Maquiné		25	18	43
236º	Sofia Tápia De Sousa		27	16	43
237º	Yhago Teixeira Dos Santos	N	28	15	43
238º	André Henrique Fernandes De Oliveira		30	13	43
239º	Fábio Da Silva E Silva	N	30	13	43
240º	Luís Gustavo Freire De Freitas		33	10	43
241º	Kelcimar Brito Barbosa		28	14	42
242º	Rebeka Maria Benezar Da Silva		29	12	41
243º	Aline De Oliveira Da Silva		31	10	41
244º	Gabriel Queiroz Pimentel Oliveira	D	32	9	41
245º	Ana Camila Trindade Muniz Tavares	N	26	14	40
246º	Thiago Antunes Vilácio		28	12	40
247º	Maria Victoria Velasques Picanço		30	10	40





248º	Thamis a Terço De Souza	N	28	11	39
249º	Thayan e Dos Santos Lima	N	26	11,5	37,5
250º	Ana Clara Silva Da Silva	N	27	10	37
251º	Ana Flávia Alves Sales		28	9	37
252º	Ester Lohany Soares Santiago	D	26	10	36
253º	João Santoro Farias		30	6	36
254º	Sabrina Hipy Do Nascimento	N	28	5	33

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS, E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA).

Legenda: (N) CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

Colocação	Nome	Cota	Objetiva	Discursiva	Nota final
1º	Ádria Louíse Gouvêa Martins	N	44	50	94
2º	Adriano Dias De Lima	N	42	46	88
3º	Manuell a Santos Rodrigues	N	38	46	84

4º	Max Lucas Da Silva Soares	N	32	50	82
5º	Gabriel Alves Figueira	N	32	49	81
6º	Luana Paula Quadros Brandão	N	38	42	80
7º	Marcielly Raquel Teixeira Da Silva	N	38	42	80
8º	Lohana Safira Leda Da Silva	N	37	42	79
9º	Maria Clara Prestes Da Silva Lima	N	35	43	78
10º	Samara Farias Memória	N	32	42	74
11º	Bruna Batista Vasconcelos	N	31	43	74
12º	Vitor Rodrigo Frazão Lima	N	35	39	74
13º	Lucas Fortalez a Leite	N	36	38	74
14º	Joana Victoria Souza Pereira	N	31	41,5	72,5
15º	Anna Victoria Ribeiro Procópio	N	32	39	71
16º	Luiz Leandro Silva Bisneto	N	37	33	70
17º	José Eduard	N	33	36	69



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 22 de 26

	o Dos Santos Brandão				
18º	Brenda Costa Lima	N/D	35	34	69
19º	Yohana Raio Do Nascimento Martins	N	32	36	68
20º	Emily Da Silva Galvão	N	35	33	68
21º	Maria Eduarda Jucá Farias	N	29	38	67
22º	Manoela Estefany Batista E Silva	N	32	35	67
23º	Laís Tury De Oliveira Carmo	N	32	34	66
24º	Emilly Beatriz Segadilha De Oliveira	N	34	32	66
25º	Lais Karinny Reis De Oliveira	N	30	35	65
26º	Isabella Martins Souza	N	33	29,5	62,5
27º	Ketheleyn Simony Costa Rodrigues	N	31	29	60
28º	Hugo Jordão Lima Rodrigues	N	32	28	60
29º	Paulo Vinícius De Souza Pereira	N	33	27	60

30º	Maria Eduarda Lins Assunção	N	26	33	59
31º	Matheus Rodrigo Cruz Gomes	N	27	30	57
32º	Bruna De Oliveira Pontes	N	26	27	53
33º	José Vitor Amaral De Paula	N	31	22	53
34º	Sandrellly Martins Da Silva	N	33	20	53
35º	Antonia Kauanny De Almeida Ribeiro De Andrade	N	25	27	52
36º	Larissa Allem Nazaré Portella	N	28	24	52
37º	Ramile Socorro Zacarias Veloso	N	30	22	52
38º	Waleska Da Silva Picanço	N	30	22	52
39º	Ivanny Fernanda Barbosa De Oliveira	N	26	25	51
40º	Ana Julia Celestinio Dos Santos	N	35	16	51
41º	Maiguia Jeovana	N	26	23	49



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 23 de 26

	Rodrigu es Furtado Lobato				
42º	Emanue lly Christin y Ferreira Dos Santos	N	33	16	49
43º	Gabriel a Souza De Farias	N	26	19	45
44º	Alinne Lima Dos Santos	N	27	18	45
45º	Yhago Teixeira Dos Santos	N	28	15	43
46º	Fábio Da Silva E Silva	N	30	13	43
47º	Ana Camila Trindad e Muniz Tavares	N	26	14	40
48º	Thamis a Terço De Souza	N	28	11	39
49º	Thayan e Dos Santos Lima	N	26	11,5	37,5
50º	Ana Clara Silva Da Silva	N	27	10	37
51º	Sabrina Hipy Do Nascim ento	N	28	5	33

ANEXO III

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO
DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E
DISCURSIVA).

Legenda: (D) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Coloca ção	Candid ato	Cota	Objetiv a	Discurs iva	Nota final
1º	Maria Augusta Cavalca nte Pereira	D	31	50	81
2º	Brenda Costa Lima	N/D	35	34	69
3º	Ana Julia Fernand es Cavalca nte	D	34	26	60
4º	Gabriel Queiroz Pimente l Oliveira	D	32	9	41
5º	Ester Lohany Soares Santiag o	D	26	10	36

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 11/2026-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000007461-5.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAZONAS e JENECIR PEREIRA DA
SILVA.

OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua
Primeiro de Maio, nº 2660, Bairro Centro, Boca do
Acre/AM, destinado à implantação de Unidade de
Atendimento desta DPE no referido município.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 15/07/2026 a 15/07/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos
reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.072,21 (trinta mil, setenta e
dois reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade
Orçamentária 24101, Fonte de Recurso
1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho
14.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa
33903615, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 24 de 26

15/07/2026, a **Nota de Empenho n.º 2026NE0002019**, no valor de R\$ 13.833,33 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ficando o restante a ser empenhado no orçamento vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de julho de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Permanência Temporária no Imóvel objeto do **Contrato n.º 07/2025-DPE/AM**.

INTERESSADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e VILA'S EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO: 26.0.000008388-6-DPE/AM.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a permanência temporária da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no imóvel objeto do Contrato n.º 07/2025-DPE/AM, localizado na Rua Gutemberg Barbosa, n.º 02, Fundos, Galpão G3, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, exclusivamente para possibilitar a conclusão da desocupação do imóvel e a transferência dos bens institucionais para novo endereço.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho 2026.

VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 03/09/2026.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de julho de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 27/2024-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 26.0.000006843-7-DPE/AM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual, consistente na inclusão de **213**

(duzentas e treze) licenças Tipo E1 O365 E1 e 10 (dez) licenças Tipo E3 O365 E3, correspondente a aproximadamente 6,66% do valor global do Contrato n.º 27/2024-DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 13/12/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.660,73 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.126.3269.2150.0001, Natureza da Despesa 33904016, tendo sido emitida pela CONTRATANTE para o presente exercício a Nota de Empenho n.º 2026NE0001998, em 13/07/2026, no valor de R\$ 137.660,73 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de julho de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 25 de 26

PORTARIA N° 732/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000009576-0.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Patrícia Sousa Barros Leal para atuar nas audiências designadas para o dia 14 de julho de 2026, na 2ª Vara da Comarca de Iranduba, conforme Anexo Único;

II – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Érica Andrade de Oliveira para atuar nas audiências designadas para o dia 15 de julho de 2026, na 2ª Vara da Comarca de Iranduba, conforme Anexo Único;

II – DESIGNAR o Defensor Público de 4ª Classe Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa para atuar nas audiências designadas para o dia 16 de julho de 2026, na 2ª Vara da Comarca de Iranduba, conforme Anexo Único;

IV– ATRIBUIR aos Defensores Públicos mencionados, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 689/2026-GSPG/DPE/AM



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2689 Pág. 26 de 26

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade Nível 1
Patrícia Sousa Barros Leal	Iranduba	14/07/2026	08:30	0001836-57.2024.8.04.4600	4	1
			09:30	0002024-51.2019.8.04.5400		
			10:30	0000050-42.2020.8.04.5400		
			11:30	0602628-89.2021.8.04.5400		
Érica Andrade de Oliveira	Iranduba	15/07/2026	08:30	0001893-75.2024.8.04.4600	4	1
			09:30	0001704-97.2024.8.04.4600		
			10:30	0600231-27.2024.8.04.4600		
			11:30	0603928-90.2023.8.04.4600		
Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa	Iranduba	16/07/2026	08:30	0601639-29.2019.8.04.4600	4	1
			09:30	0800009-33.2022.8.04.0110		
			10:30	0001081-96.2025.8.04.4600		
			11:30	0000173-73.2024.8.04.4600		



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

